



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

VIGÉSIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2019
PROCESSO Nº 0001626-13.2024.6.02.8000

VIGÉSIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO Nº 08/2019, CELEBRADO, NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0001707-69.2018.6.02.8000, ENTRE O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS E A EMPRESA ATIVA SERVIÇOS GERAIS EIRELI.

Pelo presente instrumento, a União, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**, Órgão do Poder Judiciário Federal, situado na Avenida Aristeu de Andrade, nº 377- Farol, CEP: 657051-090, inscrito no CNPJ sob nº 06.015.041/0001-38, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Vice- Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, no Exercício da Presidência, **Desembargador Alcides Gusmão da Silva**, Magistrado, residente e domiciliado neste Município, e a empresa **ATIVA SERVIÇOS GERAIS EIRELI**, sediada na Rua Eurico Acyole Wanderley, nº 69, sala 03, Gruta de Lourdes, Maceió/AL, CEP 57052-895, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.911.117/0001-41, e-mail: ativasgl@hotmail.com, telefone: (82) 3316-9252 / 99991-2323, neste ato representada por Ivonete Porfirio Barros, brasileira, empresária, sócia-gerente, resolvem, em face do que consta nos referidos autos, ajustar o presente Termo Aditivo, nos termos que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a repactuação do Contrato nº 08/2019, que tem por objeto a prestação de serviços continuados de apoio administrativo (serviços de Carregadores, Auxiliar de Almoxarifado e Conferente), em virtude dos acréscimos trazidos pela Convenção Coletiva de Trabalho - 2024, que altera os valores dos salários base das categorias, do auxílio alimentação e do auxílio funeral, bem como reajuste dos valores dos insumos, a partir de 1º de janeiro de 2024.

PARÁGRAFO ÚNICO - O valor mensal do contrato passa de R\$ 25.529,43 (vinte e cinco mil, quinhentos e vinte e nove reais e quarenta e três centavos), para R\$ 27.072,79 (vinte e sete mil, setenta e dois reais e setenta e nove centavos), a partir de 1º de janeiro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O valor mensal dos serviços, a partir de 1º de janeiro de 2024, é de R\$ 27.072,79 (vinte e sete mil, setenta e dois reais e setenta e nove centavos).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O novo valor do contrato, após a repactuação objeto deste contrato, é de R\$ 416.923,12 (quatrocentos e dezesseis mil, novecentos e vinte e três reais e doze centavos), considerando, além dos valores mensais, os valores previstos para despesas com horas extras.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Não houve alteração no valor previsto para diárias.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PARÁGRAFO TERCEIRO - Os valores do impacto e diferenças decorrentes da presente repactuação se encontram disponíveis no Anexo I.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo correrão à conta dos recursos consignados no orçamento do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, PTRES nº 167674, Elemento de Despesa 33.90.37 (Locação de Mão de Obra).

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas a exercícios futuros terão seus créditos e empenhos indicados por meio de termos aditivos ou apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA - DO SUPORTE LEGAL

Este termo aditivo tem amparo no artigo 39 da Resolução TRE/AL nº 15.787/2017, na Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2024 da Categoria (evento SEI 1454809) e na Cláusula Sexta do Contrato nº 08/2019.

CLÁUSULA QUINTA – DA VINCULAÇÃO DESTE TERMO AO ATO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE E À MANIFESTAÇÃO DE VONTADE DA CONTRATADA

Este Termo Aditivo vincula-se, para todos os efeitos, à decisão da lavra do Excelentíssimo Senhor Desembargador-Presidente, evento nº 1475638, e à manifestação de vontade da contratada (documento nº 1454783), do Procedimento SEI nº 0001626-13.2024.6.02.8000.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O Extrato do Presente Termo Aditivo será devidamente publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, na forma prevista na Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS INCORPORAÇÕES

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, passando o presente termo a fazer parte integrante do mesmo, para todos os efeitos legais.

E, por estarem justos e contratados, foi dito que aceitam em todos os seus termos o presente aditamento, redigido em duas vias de igual teor e forma, o qual segue assinado pelas partes contratantes.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Maceió, 12 de abril de 2024

Pelo TRE/AL:

Desembargador Alcides Gusmão da Silva
Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, no Exercício da Presidência,

Pela Empresa:

IVONETE PORFIRIO Assinado de forma digital por
BARROS:445597124 IVONETE PORFIRIO
68 BARROS:44559712468
Data: 2024.04.12 09:51:14
-03'00'

Ivonete Porfirio Barros



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

ANEXO I

REPACTUAÇÃO DO CONTRATO Nº 08/2019 – ATIVA SERVIÇOS GERAIS EIRELI

IMPACTO DOS VALORES DOS SERVIÇOS NO PERÍODO DE 01/01/2024 A 28/03/2024				
	Valores vigentes da CCT 2023		Repactuação CCT 2024	Valores/Diferença
Janeiro de 2024	R\$ 25.529,43		R\$ 27.072,79	R\$ 1.543,36
Fevereiro de 2024	R\$ 25.529,43		R\$ 27.072,79	R\$ 1.543,36
Março de 2024 – 28 dias	R\$ 23.827,47		R\$ 25.267,94	R\$ 1.440,47
	TOTAL			R\$ 4.527,19
Observações:				
Não houve alteração no valor das diárias				
Não houve pagamento de horas extras no período de 01/01/2024 a 28/03/2024.				
IMPACTO DOS VALORES MÊS A MÊS – EXERCÍCIO 2024 e 2025, até 28-03				
	vigente - CCT 2023		Repactuação CCT 2024	Diferença
Mensal	R\$ 25.529,43		R\$ 27.072,79	R\$ 1.543,36
	TOTAL (janeiro a dezembro/2024/2025)			R\$ 18.520,30
Valor contratual total vigente – 21º Termo Aditivo			R\$	396.661,00
Impactos financeiros da Repactuação - Diferenças mensais			R\$	18.520,30
Impactos financeiros da Repactuação - Acréscimos nos serviços suplementares - HE's			R\$	1.741,70
Valor total c/ previsão de pagamentos retroativos de 01/01/2023 a 28/03/2024			R\$	416.923,10
Novo Valor Mensal, a partir de janeiro de 2024			R\$	27.072,79
Novo Valor Contratual			R\$	416.923,10